

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

Edição nº 1518

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3
Concursos Públicos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	13
-----------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 438/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. LUCIANO VACCARO, Promotor de Justiça Assessor, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar todos os trâmites, contra HAMILTON CEZAR FRAGA GARCEZ no Termo Circunstanciado n.º 001/2.14.0063577-0, oriundo do Juizado do Torcedor (Port. 3623/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 521/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à representação anônima de que conselheira tutelar estaria levando seu filho de dois anos de idade para lhe acompanhar no trabalho, de que não existiria conselho de direitos da criança e do adolescente, bem como não haveria divulgação sobre quem coordena a eleição para conselheiro tutelar e nem divulgação quanto às reuniões do conselho de assistência social. A respeito foi instaurado o expediente RD.00780.00272/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 522/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à representação anônima no sentido de que uma professora concursada teria sido preterida por uma contratada para ministrar reforço pedagógico no Município de Getúlio Vargas. A respeito foi instaurado o expediente RD.00780.00271/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 3476/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00136/2014-3**, que, em tese, malferiu o inciso XIII do artigo 177, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,
Diretor-Geral em Substituição.

PORTARIA N.º 3477/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente SPU.PR.01055.00137/2014-1, que, em tese, malferiu o inciso XIII do artigo 177, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,
Diretor-Geral em Substituição.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1518

PORTARIA N.º 3478/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00138/2014-9**, que, em tese, malferiu o inciso XIII do artigo 177, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,
Diretor-Geral em Substituição.

PORTARIA N.º 3749/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante das folhas 54/58, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.00589.00668/2013-4**, publicar extrato do **Arquivamento** desta sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 23 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 439/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/09/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC -06, **ANDRESSA LICZBINSKI TOLENTINO**, tendo entrado em

exercício em 22/09/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO N.º 5083-09.00/06-0

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, n.º 355, destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos/RS, celebrado com Guilherme Klub, para fazer constar que o valor da locação, reajustado, a contar de 06 de setembro de 2014, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 4,89%, em atenção ao disposto na cláusula terceira, parágrafo segundo, do ajuste, passa a ser de R\$ 1.457,34 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00001.01860/2014-4

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Bruno Bonamente**, ID n.º 3915778; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa AXF8198, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

PR.00001.01861/2014-2

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Daniela Fistarol**, ID n.º 3403068; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JDD2903, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

PR.00001.01873/2014-7

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Júlia Fresteiro Barbosa Lang**, ID n.º 3746763; OBJETO: permis-



são de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITR9517, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

PR.00001.01871/2014-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Manuela Paradedo Montanari**, ID n.º 3390721; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVJ3183, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

PR.00001.01875/2014-2

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Marcio Saalfeld Pinto Ferreira**, ID n.º 3915743; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUS5328, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

PR.00001.01880/2014-2

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Mariana da Silva Lameira**, ID n.º 3445496; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IRI7838, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

PR.00001.01872/2014-9

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Rachel Mergulhão Tannenbaum**, ID n.º 3915271; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWW1621, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

PR.00001.01853/2014-9

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Rodrigo Alberto Wolf Piton**, ID n.º 3915760; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JJK4459, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

PR.00001.01874/2014-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Thomaz de La Rosa da Rosa** ID n.º 3638332; OBJETO: permis-

são de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVV0966, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.29971**

CONTRATADA: ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.; **OBJETO:** Renovação de 01 (uma) assinatura anual do JORNAL PIONEIRO para a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 700,00 (setecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO:** em 22 de setembro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 13447-09.00/03-3**

LOCADOR: UDO WERNER BOBERMIN E ELCI MARIA SIGNOR BOBERMIN; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 1º outubro de 2014, do prazo de locação do imóvel situado na Rua Amandio Sperb, n.º 121, sala 02, em Gaurama/RS, com área privativa de 108,33 m², destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade; reajuste do valor da locação, de acordo com a variação do IGP-M/FGV dos últimos 12 (doze) meses, de 4,89%, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 874,38; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusulas segunda e terceira, item 3.2, do ajuste celebrado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1518

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2069.09.00/14-1
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2014

No dia 22 de setembro de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMERCIAL USUAL LTDA vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UN.
01	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA BOMBONA DE 20 LITROS; COM DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NA TEMPERATURA AMBIENTE; GABINETE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU EM AÇO CARBONO PINTADO COM EPOXI PO; TAMPOS SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU EM AÇO CARBONO PINTADO COM EPOXI PO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA; COM COMPRESSOR QUE UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC; TERMOSTATO REGULÁVEL; CERTIFICADO PELO INMETRO; COR PREDOMINANTE BRANCO; TENSÃO 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) -31CM X 97CM X 32CM	LIBELL MASTER BRANCO	20	R\$ 394,99
02	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA BOMBONA DE 20 LITROS; COM DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NA TEMPERATURA AMBIENTE; GABINETE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU EM AÇO CARBONO PINTADO COM EPOXI PO; TAMPOS SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU EM AÇO CARBONO PINTADO COM EPOXI PO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA; COM COMPRESSOR QUE UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC; TERMOSTATO REGULÁVEL; CERTIFICADO PELO INMETRO; COR PREDOMINANTE BRANCO; TENSÃO 220V; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) -31CM X 97CM X 32CM.	LIBELL MASTER BRANCO	20	R\$ 414,23
03	PURIFICADOR DE ÁGUA, USO COMERCIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM, PELO MENOS, 3 ESTÁGIOS DE FILTRAÇÃO; COM FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA E NATURAL; COM 2 TORNEIRAS OU TORNEIRA ÚNICA COM SELETOR DE FUNÇÃO; FILTRO SUBSTITUÍVEL; PORTA COPO; RESERVATÓRIO COM, NO MÍNIMO, 2L; TERMOSTATO REGULÁVEL (TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA DE 5° C); COM COMPRESSOR QUE UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC; POSSIBILIDADE DE UTILIZAR COPOS GRANDES (ATÉ 11CM); COR PREDOMINANTE: BRANCO; TENSÃO 110 V; PADRÃO DE REFERÊNCIA: LATINA MODELO PURI-ICE OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. ACOMPANHA: FILTRO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA.	LIBELL ACQUA FLEX HERMETICO	40	R\$ 415,00
4	PURIFICADOR DE ÁGUA, USO COMERCIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM, PELO MENOS, 3 ESTÁGIOS DE FILTRAÇÃO; COM FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA E NATURAL; COM 2 TORNEIRAS OU TORNEIRA ÚNICA COM SELETOR DE FUNÇÃO; FILTRO SUBSTITUÍVEL; PORTA COPO; RESERVATÓRIO COM, NO MÍNIMO, 2L; TERMOSTATO REGULÁVEL (TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA DE 5° C); COM COMPRESSOR QUE UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC; POSSIBILIDADE DE UTILIZAR COPOS GRANDES (ATÉ 11CM); COR PREDOMINANTE: BRANCO; TENSÃO 220 V; PADRÃO DE REFERÊNCIA: LATINA MODELO PURI-ICE OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. ACOMPANHA: FILTRO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA.	LIBELL ACQUA FLEX HERMETICO	40	R\$ 405,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08; pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais nos 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1518

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA DO DIREITO** DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 428/2014

ANÁLISE DE RECURSOS QUANTO À ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Área do Direito, Edital nº 377/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em 29 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

- I. INFORMAR** que não houve interposição de recurso por inconformidade com o indeferimento do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição.
- II. COMUNICAR** aos candidatos que tiveram seu requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição deferido que deverão retornar ao site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (www.mp.rs.gov.br/concursos) para efetuar sua inscrição **até o dia 26/09/2014**, sendo desnecessária a emissão de boleto e o pagamento do valor da inscrição.
- III. COMUNICAR** aos candidatos que tiveram seus requerimentos de isenção do valor da inscrição indeferidos, e que queiram participar do certame, que deverão efetuar sua inscrição no site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (www.mp.rs.gov.br/concursos) até o dia 26/09/2014, de acordo com o item 4 do capítulo IV do Edital nº 377/2014, e realizar o pagamento do boleto bancário até o dia 29/09/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

IVORY COELHO NETO,
Gerente da Comissão de Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ENFERMEIRO, CLASSE “R”**, DO QUADRO DE PESSOAL DE PRO-
VIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA-
DO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 429/2014

GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRAZO PARA RECURSOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Enfermeiro, Classe “R”, Edital nº 164/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 2014, **RESOLVE**:

- I. DIVULGAR**, no Anexo I deste Edital, o gabarito das provas objetivas.
- II. INFORMAR** que a imagem do caderno de questões das provas está disponível para download na página da Unidade de Concursos Públicos, no site do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos>).
- III. ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto às provas objetivas, nos seguintes termos:
 - a) Os recursos deverão ser interpostos através da internet. Para tanto, o candidato deverá **acessar seu cadastro** no site do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
 - b) **O período para interposição de recursos é das 09h00min do dia 26/09/2014 até as 18h00min do dia 30/09/2014.**
 - c) O recurso interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
 - d) É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do recurso.
 - e) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura do Concurso nº 164/2014 e neste edital não serão conhecidos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Presidente da Comissão de Concurso.



ANEXO I

GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

1	C	21	C	41	E
2	D	22	A	42	D
3	B	23	B	43	A
4	E	24	C	44	B
5	A	25	A	45	C
6	B	26	D	46	A
7	B	27	E	47	C
8	E	28	B	48	B
9	D	29	B	49	C
10	C	30	E	50	E
11	C	31	A	51	D
12	B	32	E	52	E
13	B	33	C	53	B
14	D	34	D	54	E
15	E	35	E	55	A
16	C	36	A	56	C
17	D	37	E	57	A
18	A	38	D	58	D
19	E	39	C	59	B
20	C	40	D	60	D

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 27/2014 – CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

IC 00711.00063/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato Sidou - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar poluição ambiental decorrente de emissão de pressão sonora excessiva. Investigado: Centro Social Ferroviário. Local do Fato:Alegrete/RS.

IC 00717.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Arvorezinha por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar diversas irregularidades no aterro sanitário municipal. Investigado: Município de Itapuça. Local do Fato: Arvorezinha/RS.

IC 00718.00073/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a instalação de "casinhas amarelas" para cachorros em canteiros centrais das vias públicas. Investigado: Município de Bagé. Local do fato: Bagé/RS.

IC 00722.00078/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental face a deposição de resíduos sólidos/industriais. Investigados: Dorvalino Menegotto e Rinaldi S/A Indústria de Pneumáticos. Local do fato: Linha Pedro Salgado, Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00079/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental face ao exercício de atividade sem licenciamento ambiental. Investigado: Evolução Moto Peças Ltda. Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00725.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Bom Jesus por Bianca Acioly de Araujo - Promotora de Justiça - com a



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1518

finalidade de apurar dano à fauna – ave nativa em cativeiro (papagaio charão). Investigado: Everaldo Barboza Leandro. Local do fato: Bom Jesus/RS.

IC 00728.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul por João Afonso Silva Beltrame - Designação Excepcional – com a finalidade de apurar dano ambiental em área de Preservação Permanente. Investigados: Adão Joel Flores Barbosa, Celso Maschio e Valdeci Alves da Silva. Local do fato: Cachoeira do Sul/RS.

IC 00748.00203/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar poluição sonora. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00748.00204/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00748.00205/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00748.00206/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00748.00207/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar intervenção em área de preservação permanente sem licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00748.00208/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar Atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00748.00209/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar crime contra a flora - supressão de árvores nativas sem licenciamento. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00748.00210/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar danos à vegetação nativa sem licenciamento ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00748.00207/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar intervenção em área de preservação permanente sem licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias

do Sul/RS.

IC 00748.00211/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar abate irregular de suínos e bovinos. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00754.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença de operação. Investigados: Prolar Produtos de Limpeza Residencial e Automotiva e Flávio José Damian Sparremberger. Local do fato: Cruz Alta/RS.

IC 00754.00043/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 06 de abril de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Erelize de Almeida Barbosa. Local do fato: Cruz Alta/RS.

IC 00754.00048/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 03 de maio de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Alan Jorge Guimarães. Local do fato: Cruz Alta/RS.

IC 00754.00047/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 05 de abril de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Eliandro Fagundes da Silva. Local do fato: Cruz Alta/RS.

IC 00754.00045/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 06 de abril de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Carlos Ailton Barbosa Moreira. Local do fato: Cruz Alta/RS.

IC 00754.00042/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (Mecânica Agrícola), sem licença de operação. Investigados: Mecânica Agrícola Portela e Itamar Machado Portella. Local do fato: Cruz Alta/RS.

IC 00754.00044/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 05 de abril de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Pablo Ribeiro de Miranda Fonseca. Local do fato: Cruz Alta/RS.

IC 00754.00041/2014 instaurado na Promotoria de Justiça



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1518

Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a prática de eventual dano ambiental, consistente no corte de árvores nativas e exóticas, dentro e fora de Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Nelson Winter. Local do fato: Cruz Alta/RS.

IC 00754.00039/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental, por não ter respeitado área de preservação permanente. Investigado: Adelar Antônio Goi. Local do fato: Boa Vista do Cadeado/RS.

IC 00754.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a prática de eventual dano ambiental, consistente no corte de quatro árvores nativas (três canelas e um angico), fora de Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Luiz Atilio dos Santos. Local do fato: Boa Vista do Cadeado/RS.

IC 00761.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotora de Justiça - com a finalidade de Comunicação de embargo de atividades geradora de efluentes líquidos industriais. Investigado: Adiale Vitória Dorneles Carnes e Derivados Alimentares Ltda. Local do fato: Encruzilhada do Sul/RS.

IC 00761.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar poços artesanais na cidade, em desconformidade com legislação. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul, Município de Encruzilhada do Sul e CORSAN. Local do fato: Encruzilhada do Sul/RS.

IC 00762.00109/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o corte seletivo de 04 Araucárias em Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Helio Moretto e Leandro Roberto Slavieiro. Local do fato: Barão de Cotegipe/RS.

IC 00762.00110/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o lançamento de efluente industrial bruto em córrego, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Dimas Breda. Local do fato: Jacutinga/RS.

IC 00762.00111/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o depósito de 17,16m3 de lenha nativa das espécies de Canela, Rabo-de-Bugio, Canjarana e Fumeiro-Bravo, em desacordo com a legislação ambiental. Investigado: Olivar Dartora. Local do fato: Severiano de Almeida/RS.

IC 00762.00112/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a queima de resíduos sólidos como embalagens plásticas e filtros utilizados na fabricação de água ardente, a céu aberto e diretamente sobre o solo, em desacordo com a norma ambiental. Investigado: Ro-

meu Filippini. Local do fato: Três Arroios/RS.

IC 00762.00113/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação em estágio inicial e médio de regeneração em 04 áreas distintas, totalizando 1,64 hectares de dano, atingindo espécies de Açoieta-Cavalo, Canela, Fumeiro-Bravo e Timbó, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Edemir Francisco Piovesan. Local do fato: Três Arroios/RS.

IC 00762.00114/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa em duas áreas distintas, totalizando 200m2, atingindo espécies de Canela, Rabo-de-Bugio, Canjarana e Fumeiro-Bravo, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Claudir José Corioletti. Local do fato: Severiano de Almeida/RS.

IC 00762.00115/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar irregularidades no funcionamento de um canil. Investigados: Ong Mania Cães e Solange Fatima Jager. Local do fato: Erechim/RS.

IC 00762.00116/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a prática de atividades de suinocultura e bovinocultura, e o lançamento de efluentes não tratados sobre o solo, sem licença do órgão ambiental competente. Investigados: Darci Bazotti e Eloi Bazotti. Local do fato: Ponte Preta/RS.

IC 00773.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Valdecir Henz. Local do fato: Feliz/RS.

IC 00773.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa, sem licenciamento ambiental. Investigado: Edson Luiz Mayrer. Local do fato: Feliz/RS.

IC 00773.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar lançamento de dejetos suínos em corpo hídrico. Investigado: Jair Lairton Seidel. Local do fato: Feliz/RS.

IC 00775.00053/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, impactando uma área de 400m² (quatrocentos metros quadrados), atingindo as espécies Canela-preta, Ariticum, Cambará, entre outras, sendo pertencentes ao Bioma Mata Atlântica, sem o devido licenciamento ambiental exarado por órgão ambiental competente. Investigado: Zilmar Ceolin. Local do fato: Frederico Westphalen/RS.

IC 00776.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi por Paulo Adair Manjabosco - Promotor de Justiça -



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1518

com a finalidade de apurar poluição hídrica e atmosférica nas imediações da Estrada Geral para São Gabriel. Investigado: Granja Caravajão Ltda. Local do fato: Garibaldi/RS.

IC 00781.00032/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Giruá por Ana Paula Mantay – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental por depósito irregular de resíduos sólidos em local impróprio e com risco a recurso hídrico. Investigados: Município de Giruá e Sebastião Selmo Mazetto. Local do fato: Giruá/RS.

IC 00783.00084/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Janine Rosi Faleiro – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual funcionamento irregular de pista de motocross, pista de drift e festas - Radical Park Centro de Esportes Ltda, causando transtornos aos moradores do Bairro Parque Ely. Investigados: Evandro Vasconcelos Cardoso e Juarez Dias Marques. Local do fato: Gravataí/RS.

IC 00783.00085/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Janine Rosi Faleiro – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a disposição irregular de resíduos sólidos em terreno baldio. Investigado: Cláudio Jose Tomczak. Local do fato: Gravataí/RS.

IC 00783.00086/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Janine Rosi Faleiro – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a guarda não licenciada de pássaros silvestres. Investigado: Luís Honório Becker Pereira. Local do fato: Gravataí/RS.

IC 00783.00090/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Janine Rosi Faleiro - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual funcionamento irregular em estabelecimento comercial. Investigado: Antônio Tadeu Scheren. Local do fato: Gravataí/RS.

IC 00788.00072/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Cláudio da Silva Leiria - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa sem alvará florestal. Investigado: Deonísio Zílio. Local do fato: Guaporé/RS.

IC 00788.00073/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Cláudio da Silva Leiria - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar ocorrência de corte de vegetação nativa/destinação irregular de resíduos sem licença ambiental. Investigado: Egidio Brancher. Local do fato: Guaporé/RS.

IC 00788.00074/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Cláudio da Silva Leiria - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a queima e destinação irregular de resíduos. Investigado: Cassiano Ricardo Zatti. Local do fato: Guaporé.

IC 00794.00050/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Valério Cogo - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a recomposição e licenciamento ambiental de Balneário de Lazer (sede campestre) situado em Área de Preservação Permanente que margeia o Rio Potiribu, no interior do Município de Ijuí. Investigado: Sociedade Ginástica de Ijuí (SOGI). Local do Fato: Ijuí/RS.

IC 00809.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Mostardas por Karine Camargo Teixeira - Promotora de Justiça - com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a adoção de

providências para sanar irregularidades no abatedouro São João de Tavares/RS. Investigado: Matadouro São João. Local do fato: Tavares/RS.

PI 00852.00084/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de acompanhar procedimento de esvaziamento de tanque de amônia pela empresa Amoniasul Serviço de Refrigeração Industrial Ltda (manutenção preventiva). Investigado a definir. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00867.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa por Marcelo Augusto Squarça - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível ocorrência de degradação ambiental decorrente do funcionamento de Fábrica de Rações em desacordo com a LO nº 246-9/2009- DL. Investigado: Alibem Comercial de Alimentos Ltda. Local do fato: Santa Rosa/RS.

IC 00881.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o uso de madeira nativa sem procedência e sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Josene Casemiro. Local do fato: Município de Manoel Viana/RS.

IC 00881.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar atividades potencialmente poluidoras (unidades de armazenagem de grãos, depósito de resíduos sólidos, tanque de combustível, poço tubular profundo) funcionando sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Luiz Carlos Antolini Nemitz. Local do fato: Município de Manoel Viana/RS.

IC 00881.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar pesca de peixe ameaçado de extinção (dourado) sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: José Luiz Camargo Balbueno. Local do fato: Município de Manoel Viana/RS.

IC 00881.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar corte de árvores exóticas em área de Preservação Permanente. Investigado: João Esmelindro Martins. Local do fato: Município de São Francisco de Assis/RS.

IC 00881.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a degradação ambiental consistente no corte de árvores nativas em área de Preservação Permanente. Investigado: Décio Oliveira da Silva. Local do Fato: Município de São Francisco de Assis/RS.

IC 00883.00026/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel por Ivana Machado Battaglin - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente no funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (rampa de lavagem), sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Fabrício Jesus Lenharte. Local do fato: São Gabriel/RS.

IC 00887.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça



Especializada de São Jerônimo por Márcia Regina Nunes Villanova - Promotora de Justiça - com a finalidade de "fiscalizar a regularização ambiental da oficina de chapeação e pintura". Investigado: Luis Carlos Metzger. Local do fato: São Jerônimo/RS.

IC 00887.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Ana Luiza Domingues de Souza Leal - Promotora de Justiça. Investigado: Eva dos Santos Duarte. Local do fato: São Jerônimo/RS.

IC 00889.00046/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça. Investigado: Claudir Rubas. Local do fato: São José do Ouro/RS.

IC 00889.00081/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa. Investigado: Amauri Luiz Spanholi. Local do fato: São José do Ouro/RS.

IC 00889.00067/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental pelo corte seletivo de 15 árvores folhosas nativas. Investigado: Armando Jaraszkeski Reolon. Local do Fato: São José do Ouro/RS.

IC 00889.00070/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em corte e supressão de vegetação nativa. Investigado: Luiz Soares dos Santos. Local do fato: São José do Ouro/RS.

IC 00898.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí por Carla Pereira Rêgo Flores Soares - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar denúncia sobre problemas ocasionados pela pavimentação da rodovia RS 124, no município de harmonia. Investigado: Município de Harmonia. Local do fato: São Sebastião do Caí/RS.

IC 00905.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberí por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar denúncia sobre abate e transporte irregulares de 350 kg de carne, sem a devida inspeção pelo órgão sanitário competente e com as características organolépticas alteradas. Investigado: Irton Manfio. Local do fato: Linha Ponte Fortaleza, Erval Seco/RS.

IC 00905.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberí por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar possível industrialização e comercialização de subprodutos florestais em forma de carvão vegetal, bem como a manutenção de dois fornos de queima de carvão. Investigado: Elton Luís Silva da Costa. Local do fato: Linha Fátima, Erval Seco/RS.

IC 00905.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberí por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar possível supressão de vegetação de origem nativa, sem licenciamento ambiental, em uma área de aproximadamente 1.800 m². Investigado: Ivandro Rodrigues Dallabrida. Local do fato: Linha Vitor Um, Erval Seco/RS.

IC 00905.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberí por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar possível supressão de vegetação de origem nativa, sem licenciamento ambiental, em uma área de aproximadamente 1.200 m². Investigado: Célio Roberto Breitenbach. Local do fato: Linha Vitor Um, Erval Seco/RS.

IC 00905.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberí por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar possível supressão de vegetação de origem nativa, sem licenciamento ambiental, em uma área de aproximadamente 2.500 m². Investigado: Menegildo Dalmolin. Local do fato: Linha Guarita, Erval Seco/RS.

IC 00905.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberí por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar possível supressão de vegetação de origem nativa, sem licenciamento ambiental, em uma área de aproximadamente 1.300 m². Investigado: Menegildo Dalmolin. Local do fato: Linha Fátima, Erval Seco/RS.

IC 00905.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberí por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar possível supressão de vegetação de origem nativa, sem licenciamento ambiental, em uma área de aproximadamente 15.000 m². Investigado: Denis Bridi. Local do fato: Linha Guarita, Erval Seco/RS.

IC 00907.00127/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos Da Silva - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do transporte de lenha nativa, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Maicon Antonio Ghisleri Braiz. Local do fato: Soledade/RS.

IC 00907.00131/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos Da Silva - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: João Rodrigues. Local do fato: Linha Três Pinheiros, Fontoura Xavier/RS.

IC 00907.00133/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos Da Silva - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da atividade de mecânica e pintura de veículos, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Silvana Lima dos Santos. Local do fato: Soledade/RS.

IC 00912.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquari por João Pedro Togni - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a atividade empreendida por José Carias dos Reis e a sua repercussão em direitos consumeristas e ambientais. Investigado: José Carias dos Reis. Local do fato: Tabai/RS.

Aditamento à Portaria de Instauração de IC n. 00918.00031/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Triunfo por Maristela Schneider - Promotora de Justiça - com a finalidade de incluir como investigados Erni Pedro Muller, José



Pedro Kuhn, Paulo Lotário Cruz de Oliveira e Rosalino Francisco de Souza. Local do fato: Triunfo/RS.

IC 00919.00042/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tucunduva por Ronaldo Adriano de Almeida Arbo - Promotor de Justiça - com a finalidade de verificar a necessidade da extração de árvores. Investigado: Odir Zalamera. Local do fato: Tucunduva/RS.

IC 00924.00093/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no a) corte de 04 pinheiros da espécie Araucária angustifólia, gerando um volume de 10,28m³ de madeira e b) corte de 06 árvores nativas folhosas de várias espécies, gerando um volume de 1,68m³ de lenha, FAPP. Investigado: Claudiomar Mezavilla. Local do fato: Capela Nossa Senhora das Graças, interior do município de Campestre da Serra/RS.

IC 00924.00094/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no corte de 09 pinheiros da espécie Araucária angustifólia, gerando um volume de 16,74m³ de madeira, FAPP. Investigado: José Dari Vieira. Local do fato: Campo Alto, interior do município de Pinhal da Serra/RS.

IC 00924.00095/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no a) corte de 12 pinheiros da espécie Araucária angustifólia, gerando um volume de 17,23m³ de madeira, em APP e b) corte de 19 pinheiros da espécie Araucária angustifólia, gerando um volume de 38,55m³ de madeira, FAPP. Investigado: Claudiomir Godinho. Local do fato: Capela de Fátima- Fazenda da Estrela, interior do município de Vacaria/RS.

IC 00924.00096/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no desmatamento de 2,49ha (dois vírgula quarenta e nove hectares) de árvores nativas de várias espécies, entre elas 28 (vinte e oito) exemplares de Araucária angustifólia, gerando um volume de 15,82m³ (quinze vírgula oitenta e dois metros cúbicos) de madeira, fora de área de preservação permanente, através do uso de um trator de esteira e uma escavadeira hidráulica da Empresa Cioato Transporte, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Cioato Transporte, representada por seu proprietário Lindones Cioato. Local do fato: Capela da Luz Fundo dos Moisés, interior do município de Monte Alegre dos Campos/RS.

IC 00929.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavio Miotto - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível intervenção em APP e concessão de alvará florestal em desconformidade com as normas vigentes. Investigados: Clóvis Antônio Giroletti e Município de Veranópolis/RS. Local do fato: Linha Barão do Triunfo, Veranópolis/RS.

IC 00933.00067/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pela

queima de resíduos vegetais para eliminação de resíduos de acácia, causando poluição atmosférica. Investigado: Egon Haubert. Local do fato: Estrada da Serra Grande, s/nº, em Igrejinha/RS.

IC 00933.00014/2012 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos provenientes da indústria calçadista. Investigados: Sohne e Palmilhas Três Coroas. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00933.00016/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos urbanos. Investigada: Adriana Lima De Godoy. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00933.00016/2012 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos urbanos. Investigado: Giovan Omero Krummenauer. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00933.00015/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos urbanos. Investigado: Plínio Hermínio Hoffmeister. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00933.00019/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na administração do convênio mantido entre a associação protetora dos animais e o município de igrejinha. Investigados: Associação Protetora dos Animais e Município e Igrejinha. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00933.00070/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos na sede da Secretaria de Obras de Igrejinha. Investigado: Município de Igrejinha/RS. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00933.00059/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos provenientes da indústria calçadista. Investigada: Dublagens Paranhana Ltda. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00933.00043/2012 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos da indústria calçadista. Investigado: Renato Sandro Carneiro. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00933.00071/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos provenientes da indústria calçadista. Investigado: Luciano Woll da Silva. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00933.00072/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1518

ça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos provenientes da fabricação de caixas de madeira e outros resíduos sólidos urbanos. Investigado: Dirceu Dresc. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00936.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por Vanessa Casarin Schütz - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente no corte raso e supressão da vegetação em estágio inicial de regeneração, sem prévia autorização do órgão competente, de área de aproximadamente 1,5ha. Investigado: Iracema Fiuza Gaspar. Local do fato: Arroio do Tigre/RS.

IC 00946.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar atividade de fabricação de artefatos de concreto, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Jackson Alves dos Santos. Local do fato: Ronda Alta/RS.

IC 00949.00215/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por João Carlos de Azevedo Fraga - 3º Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem licença ambiental. Investigado: Paulo Eni Portal dos Santos. Local do fato: Capão da Canoa/RS.

IC 01234.00050/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor de - com a finalidade de Procedimento instaurado para apurar situação de crime ambiental, em que houve caça à animal da fauna silvestre (capivara) sem autorização de órgão ambiental competente. Investigado não informado. Local do fato: Santana do Livramento.

IC 00732.00005/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Ricardo Cardoso Lazzarin - Promotor de Justiça - com a finalidade de Verificar a ocorrência de danos ambientais em razão do indevido manejo dos recursos hídricos, no tocante ao volume de água represado e liberado e pela utilização de defensivos agrícolas para limpeza, ou seja, eliminação de vegetação aquática nos canais e valos de irrigação do arroz, com prejuízos à avifauna associada. Investigados: Associação dos Usuários do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro e Município de Camaquã. Local do fato: Camaquã/RS.

IC 00888.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Norte por Adriano Pereira Zibetti - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar atividade potencialmente poluidora sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Antonio Carlos de Souza Pontes. Local do fato: São José do Norte/RS.

IC 00914.00095/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a constatação de funcionamento de uma Rinha de Galos, com ocorrência de maus tratos aos animais. Investigados: Dilma Mariza Matos da Silva e Izauo Santiago da Silva. Local do fato: Torres/RS

IC 00947.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões por Renata Lontra de Oliveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência ambiental decorrente da constatação de uso de fogo em campo agropastoril, com a destruição de vegetação rasteira típica da região. Investigado: Baltazar Barcelos Gonçalves.

Local do fato: Santo Antônio das Missões/RS.

IC 00882.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar poluição sonora proveniente do estabelecimento Churubangas. Investigado: Bar Churubangas. Local do fato: São Francisco de Paula/RS.

IC 00824.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de investigar eventuais danos ao patrimônio histórico e cultural, decorrentes do furto qualificado em imóvel inventariado. Investigado a definir. Local do fato: Pelotas/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO Nº 010/2014-CGMP - REPUBLICAÇÃO

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para outubro de 2014:

Outubro		
Dia	Promotoria de Justiça	
06 a 09	Cruz Alta	PJ Especializada
	Ijuí	PJ Criminal (2º cargo) e PJ Especializada
09	Porto Alegre	PJ Criminal (2º e 12º cargos)
13 a 16	Santa Cruz do Sul	PJ Criminal (2º e 3º cargos)
17	Esteio	2º cargo
21 a 23	Arroio Grande	Cargo único
	Barra do Ribeiro	Cargo único

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

NOARA BERNARDY LISBOA,

Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício.